

ATA N.º 28/2020

Aos trinta de dezembro de dois mil e vinte, reuniu a Câmara Municipal de Arraiolos, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, em que estiveram presentes:

PRESIDENTE:

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto

VEREADORES:

Jorge Joaquim Piteira Macau

João Paulo Goulão Campos

António Francisco Correia Tragedo

Delfina Bárbara Correia dos Santos Lima

HORA DE ABERTURA:

A sr^a. Presidente declarou aberta a reunião, pelas quinze horas e trinta minutos.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

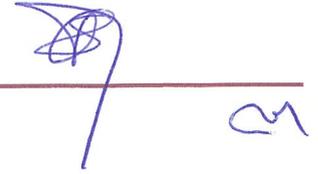
A) Proposta de aprovação de ata:

Nos termos do n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, e n.ºs. 2 e 4 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo, foi aprovada, por unanimidade, a ata nº 27, da reunião realizada a 16 de dezembro do corrente ano.

Na apreciação foi dispensada a leitura por ter sido, antecipadamente, entregue a todos os membros presentes.

B) Intervenções dos Membros do Executivo (artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro):

Usando da palavra o sr. Vereador Tragedo desejou votos de um melhor ano de 2021, que, sendo o último ano deste mandato, espera que o executivo com um orçamento “record” tenha em



consideração a recomendação expressa na última Assembleia Municipal relativamente a um maior apoio ao sector social, que muito precisa face a toda a situação que o País têm vivido em termos da pandemia, cujo esforço financeiro têm sido elevado.

Referiu ainda que o Governo divulga que vai disponibilizar verbas para os sectores empresarial e social, mas julga que deveria haver para o social um outro tratamento a nível de impostos.

A sr^a. Presidente desejou, igualmente, votos de um bom ano e de um bom trabalho para todos, Referiu que a C. M. apoiará as instituições tal como sempre o tem feito.

II - ORDEM DO DIA

1. Presidência:

1.1. PONTO DA SITUAÇÃO DO COVID-19:

A sr^a. Presidente deu conhecimento que segundo os dados da Autoridade de Saúde a situação surto COVID-19 no nosso concelho conta à data atual com 30 casos ativos, com um número total de 88 casos tendo já recuperado 57 e 1 óbito, realçando, uma vez mais, que a C. M. em conjunto com a Comissão de Proteção Civil continuam atentos a toda a evolução da situação e disponíveis para prestarem todo o apoio que seja necessário.

Manifestou preocupação com o número atual de surtos que surgiram em Arraiolos e Vimieiro que se têm mantido na comunidade, havendo grande receio que venha a surgir nalgum dos lares.

Informou ainda que todos os trabalhadores e executivo da Autarquia foram testados nos passados dias 23 e 24 do corrente, tendo resultado 7 casos positivos, estando os respetivos e colegas mais diretos em confinamento. Atendendo à situação referiu ter determinado a suspensão do atendimento presencial, mantendo-se em funcionamento os serviços com recurso aos meios alternativos (telefone ou correio eletrónico), e, com a adoção do regime de teletrabalho, nos termos da legislação em vigor, sempre que as funções em causa o permitam e acordado previamente com a respetiva chefia.

Por fim, informou ainda que foram suspensas as atividades integradas no Projeto Sénior.



2. Administrativa e Financeira:

2.1. APRECIÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA:

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria datado de vinte e nove de dezembro de dois mil e vinte, cujo total de disponibilidades é de 2.384.404,21€ (dois milhões, trezentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e quatro euros vinte e um cêntimos) sendo: *dotações orçamentais* – 2.382.728,37€ (dois milhões, trezentos e oitenta e dois mil setecentos e vinte e oito euros trinta e sete cêntimos) - *dotações não orçamentais* – 1.675,84€ (mil, seiscentos setenta e cinco euros e oitenta e oito cêntimos).

2.2. PROPOSTA DE TARIFÁRIO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SANEAMENTO E RESÍDUOS:

Pela sr^a. Presidente foi apresentada a proposta de alteração ao Tarifário de Águas, Saneamento e Resíduos para 2021, a qual foi entregue a todos os membros, que, por exaustiva, se dispensou a sua transcrição, ficando arquivada na pasta auxiliar de atas/2020.

Usando da palavra o sr. Vereador Traguedo sugeriu que a C. M. reconsiderasse a proposta de modo a isentar as IPSS – Instituições Particulares de Solidariedade Social ou que fosse encontrada uma fórmula de redução das tarifas, dado que se debatem com grandes dificuldades resultantes de toda a situação pandémica.

A sr^a. Presidente referiu que ficaria em nota o sugerido, salientando que não podiam estar a considerar uma vez que a tabela obedece a um Regulamento aprovado e a regras definidas da ERSAR.

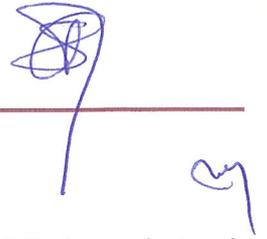
Após apreciação do assunto foi a proposta aprovada, por maioria, entrando em vigor dia 01/01/2021.

A maioria deveu-se à abstenção do sr. Vereador Traguedo.

3. Gestão Urbanística:

3.1. PROJETOS DE ARQUITETURA:

Presentes à reunião os seguintes processos:



- *Processo n.º. 70/2008*, em nome de Rui Manuel Rodrigues de Moraes Ribeiro, relativo à obra de construção de um muro delimitador no prédio rústico denominado “Balanqueirinha” (art.º. 8.º. Secção N1) – Arraiolos.
- *Processo n.º. 23/2014*, em nome de João Pedro Vieira Louro, relativo à obra de construção de uma habitação unifamiliar de tipologia T1 com anexo e logradouros na Avenida Nova, n.º. 6 – Vimieiro.
- *Processo n.º. 46/1997*, em nome de José Manuel Rosa Lopes, relativo à construção de uma piscina, instalação sanitária e anexo de apoio à sua utilização, no logradouro do prédio localizado na Rua dos Celeiros, n.º. 31 – Vimieiro.
- *Processo n.º. 90/1992* em nome de Maria Dulce Gomes Cotovio, relativo à obra de alteração e ampliação, com a adaptação de um armazém num edifício destinado a habitação, obtendo um fogo de tipologia T4 com dois pisos e ainda a adaptação de um anexo em garagem e a construção de uma piscina no logradouro do prédio localizado na Rua das Flores, 1 – Vimeiro.
- *Processo n.º. 8/2016* em nome de Carlos José Godinho Moreira, relativo à obra de construção de anexo e de piscina, no logradouro do imóvel sito na Rua de Évora, n.º. 97, em Igreja.

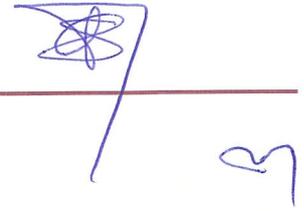
Após análise de todos os processos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto, conforme o exposto nos pareceres técnicos do responsável da Gestão Urbanística – DAUSUA, datados de 2020/12/30.

Foi ainda presente o *Processo n.º. 25/2018*, em nome de Herdade de Coelheiros, Ld.ª., relativo à aprovação de um projeto de arquitetura com inclusão do projeto de especialidade, para construção de um apoio agrícola, nomeadamente abrigo para produção agrícola em estrutura ligeira, no prédio rústico denominado “Coelheiros e Branca de Almeida”- Igreja.

Analisado o processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projetos, conforme o exposto no parecer técnico do responsável da Gestão Urbanística – DAUSUA, datado de 2020/12/30.

3.2. PROJETOS DE ESPECIALIDADES:

Submetidos à reunião os seguintes processos:



- *Processo n.º. 26/2020*, em nome de João Carlos Leal Ai Ai, relativa à obra de demolição e construção com criação de nova edificação destinada a habitação, no prédio urbano localizado na Rua de Évora - Igrejinha, de modo a obter um fogo de tipologia T2.
- *Processo n.º. 27/2020*, em nome de Sérgio Manuel Fernandes Chumbinho, relativa à obra de construção de edifício destinado a habitação, moradia unifamiliar com garagem, na Travessa do Páteo, s/n - Arraiolos

Tendo em conta os pareceres técnicos do responsável da Gestão Urbanística – DAUSUA, datados de 2020/12/29, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projetos, dado cumprirem as obrigações legais e regulamentares aplicáveis.

3.3. PROJETOS DE LEGALIZAÇÃO:

Apresentados os seguintes processos:

- *Processo n.º. 64/1990*, em nome de Ilídio Augusto Morais – “O Parque dos Leitões”, relativo à legalização com alterações de edifício destinado a empreendimento de turismo em espaço rural na modalidade de casa de campo com cinco(5) unidades de alojamento, com estabelecimento de restauração e bebidas integrado no prédio Courela da Estrada Nova - E.N.4 -KM.95,300 -Arraiolos.
- *Processo n.º. 37/2020*, em nome de Antónia Augusta Quitério Vieira Guerreiro, relativo à legalização de ampliação, em dois edifícios separados fisicamente por arruamento, pertencentes a dois artigos urbanos e inscritos em fichas separadas, na Travessa das Flores – Ilhas.

Tendo em conta os pareceres técnicos emitidos pelo responsável da Gestão Urbanística – DAUSUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projetos, dado cumprirem as obrigações legais e regulamentares aplicáveis.

Face ao exposto nos referidos pareceres, a Câmara tomou conhecimento que ambas as situações são passíveis de instauração de processo de contra-ordenação, conforme previsto na alínea a) do n.º. 1 do artigo 98.º. (realização de operações urbanísticas sem o respetivo alvará de licenciamento), cuja competência para determinação da instauração é da sr.ª. Presidente da C. M..



3.3. PROCESSO DE LICENCIAMENTO:

Presente o processo n.º 32/2020, em nome de Prodigy Orbit, Lda. em que requerem o licenciamento para a realização de uma operação urbanística - instalação de uma Central Fotovoltaica, designada “Central Solar Mendo Marco”, para produção de energia elétrica destinada à Rede Elétrica de Serviço Público, com uma potência total prevista de 25MWp / 19MW AC e uma área total de cerca de 58,1ha.

A Central ocupará uma parcela inserida parcialmente em dois prédios rústicos, ambos localizados na União da Freguesias de São Gregório e Santa Justa; um designado de Herdade do Coval, inscrito na matriz predial rústica n.º 2, secção I, e outro designado de Herdade do Mendo Marcos de Cima, inscrito da matriz predial rústica n.º 3, também da secção I.

Após análise de todo o processo, a Câmara deliberou por unanimidade, deferir o pedido de licenciamento, tendo em conta o exposto no parecer emitido pela técnica da DAUSUA, em 29/12/2020.

4. Obras Municipais:

4.1. REABILITAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO EDIFÍCIO DO MERCADO MUNICIPAL DE ARRAIOLOS - ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO:

Submetida à reunião uma proposta do chefe da DOM do seguinte teor:

“Propõe-se:

- a abertura do procedimento de Concurso Público n.º 2/DOM/2020, nos termos da alínea b) do artigo 19.º e n.º 1 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), Republicado no Anexo III, ao Decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto;
- a aprovação do Anuncio do Concurso;
- a aprovação do programa de concurso e caderno de encargos, autorização da despesa e demais documentos em anexo, nos termos das alíneas f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12/09, e do n.º n.º 2 do artigo 18.º do Decreto Lei n.º 197/99 de 8 de junho.
- a designação do Eng. Vítor Manuel Pereira Marques, como gestor do contrato, conforme declaração em anexo:

Preço Base –€ 195.882,73 (cento e noventa e cinco mil, oitocentos e oitenta e dois euros e setenta e três cêntimos).



Nos termos do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos,(CCP), de 31 de agosto, os procedimentos para a formação de contratos são conduzidos por um júri, designado pelo órgão competente para a decisão de contratar, composto em número ímpar, por um mínimo de três membros efetivos, um dos quais presidirá, e dois suplentes, tornando-se, assim, necessário nomear um Júri do procedimento, pelo que se propõe, ainda, a nomeação de:

- *Presidente: Vítor Manuel Pereira Marques – Chefe da DOM;*
- *Membro efetivo: Florbela Cristina Fonseca Henriques Vitorina –Técnico Superior da DAUSUA;*
- *Membro efetivo: Francisco José Tomás Catarro – Chefe da DAF;*
- *Membro suplente: Henrique Luís Empadinhas Barrão – Coordenador Técnico da DAUSUA;*
- *Membro suplente: Marília do Carmo Barco Bilro Pinto - Técnico da DAF.*

A tramitação do presente procedimento deverá ser efetuada através de plataforma eletrónica SaphetyGov, pelo que proponho a nomeação, como gestor do procedimento, José Manuel Roque Deus - Assistente Técnico.”

Analisado o assunto, deliberou a Câmara por unanimidade aprovar o proposto.

III – APROVAÇÃO DE MINUTA:

Para que todas as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no nº 4 do artº 57 da Lei 75/2013, de 12 de dezembro, foi aprovada, por unanimidade.

E, não havendo mais nada a tratar foi declarada encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e cinquenta minutos, de que se lavrou a presente ata, que, após a sua leitura foi aprovada, por unanimidade, sendo assinada pela Srª. Presidente e por mim *Maria Manuel M. Pereira Boieiro* (Coordenadora Técnica do GRIC), que a redigi e subscrevi.

A Presidente da Câmara Municipal,

A Coordenadora Técnica,